

EDITAL Nº 49/2021
PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS
(Retificação ao Edital nº 418/2020)

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

O Prémio de Poesia de Oeiras foi instituído com o objetivo promover a poesia no seio dos países de Língua Portuguesa, contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e a promoção da leitura, o Município de Oeiras institui este prémio de acordo com estabelecido no art. 8º, alínea 1) do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 32 de 14 de Fevereiro de 2020.

Todavia, dado que, mercê das contingências decorrentes da Pandemia, se prorrogou o prazo de divulgação nos vencedores em ambas as categorias, mediante edital nº 418/2020. No decorrer do ano de 2021, a Pandemia já referida, provocou ainda atrasos a nível dos Serviço de Correios e tendo em conta que alguns dos elementos do Júri, em ambas as categorias reside no estrangeiro, a receção das obras pelos mesmos foi prejudicada relativamente à data anteriormente proposta.

- a) Assim sendo, os vencedores de ambas as categorias do Prémio de Poesia de Oeiras, serão anunciados a 21 de março de 2021– Dia Mundial da Poesia.
- b) A cerimónia de entrega dos mesmos far-se-á quando as condições sanitárias o permitirem.

E para constar, passou o presente e outros de igual teor, que vão se publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho
Oeiras, 11 de fevereiro de 2021

O Presidente
Isaltino Afonso Morais